



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando à aquisição de materiais de uso geral para a SEMUR, conforme requisição de compra 0017/2026, anexa este documento e com seus devidos Termos de Referência.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para aquisição, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, identificou a necessidade de aquisição de materiais de uso geral para atender às demandas de infraestrutura, manutenção urbana. A realização desta aquisição é fundamental para assegurar a qualidade de vida de nosso munícipes, bem como para promover o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa da Necessidade:

A necessidade da aquisição de Betoneira com motor, capacidade de 400 litros, potência de 2 CV, monofásica 110V/220V decorre do crescimento e do desenvolvimento contínuo do Município de Atílio Vivacqua, evidenciado pela implantação de novos bairros, abertura e manutenção de vias públicas, execução de loteamentos e ampliação da infraestrutura urbana e rural.

Esse cenário tem ampliado de forma significativa a demanda por serviços de manutenção, recuperação e execução de pequenas obras públicas, tais como calçamentos, meio-fio, sarjetas, passeios públicos, praças, prédios públicos e demais equipamentos urbanos, os quais dependem diretamente da produção de concreto e argamassa em quantidade e qualidade adequadas.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMUR enfrenta limitações operacionais decorrentes da inexistência ou insuficiência de equipamento apropriado para o preparo mecanizado de concreto, o que obriga a realização manual das misturas ou a dependência de soluções



improvisadas. Tal situação compromete a produtividade das equipes, aumenta o esforço físico dos servidores, eleva o desperdício de materiais e pode ocasionar atrasos na execução dos serviços essenciais à população.

A aquisição da betoneira permitirá ganhos expressivos na quantificação e qualificação dos serviços, proporcionando maior padronização das misturas, melhoria da resistência e durabilidade das estruturas executadas, redução do tempo de execução das atividades e otimização do uso dos recursos humanos e materiais, refletindo diretamente na eficiência da prestação dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVAS:

1. Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos:

A utilização da betoneira contribuirá para a manutenção e revitalização de espaços públicos, viabilizando intervenções mais rápidas e eficientes em áreas urbanas e rurais. A melhoria da infraestrutura promove valorização dos espaços, embelezamento urbano e impacto positivo na qualidade de vida da população, assegurando ambientes mais seguros, acessíveis e organizados.

2. Segurança e Qualidade:

O uso de equipamento adequado garante maior controle no preparo do concreto, assegurando qualidade técnica, uniformidade da mistura e redução de falhas estruturais. Além disso, a mecanização do processo diminui o esforço físico excessivo dos servidores, reduzindo riscos ergonômicos e proporcionando melhores condições de trabalho.

3. Desenvolvimento Sustentável:

A betoneira contribui para o desenvolvimento sustentável ao reduzir o desperdício de materiais, otimizar o consumo de insumos e diminuir a necessidade de retrabalhos. Obras executadas com maior qualidade apresentam maior vida útil, reduzindo intervenções futuras e impactos ambientais decorrentes de manutenções frequentes.

A utilização de equipamento próprio representa ainda economia aos cofres públicos, uma vez que reduz a necessidade de contratações externas para serviços de pequeno porte, garantindo maior



autonomia operacional à SEMUR e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade, a conveniência e o relevante interesse público na aquisição da Betoneira com motor 400 litros, 2 CV, monofásica 110V/220V, sendo esta contratação essencial para fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população do Município de Atílio Vivacqua.

Requisição:

A requisição de compra 0017/2026 detalha aquisição de material e insumos necessários para a instalação das bombonas.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Considerando tratar-se de aquisição de material e uso geral para a PMAV, conforme requisição 0017/2026, será necessário que a empresa contratada forneça o produto de qualidade, de durabilidade ao tempo e manuseio, considerando que toda a população terá acesso. É essencial para garantir transparência e a eficácia da compra.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência e neste ETP.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS

Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com os quantitativos e valores levantados, considerando no Termo de Referência e as requisições de registro de preço em anexo, desenvolvido pela PMAV.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Necessário aplicar cotação para a efetiva estimativa do valor da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do município e melhoria da infra estrutura local, que tem como objetivo educar os munícipes, recuperando sua importância como local para se viver, visitar e investir, buscando reverter o processo de esvaziamento socioeconômico e cultural da região, através da implementação de ações de valorização do patrimônio cultural, do ambiente natural e construído e da proposição de uma política pública especial para o território, que considere suas peculiaridades e vocações, bem como fomenta suas potencialidades.

As despesas para a aquisição para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela PMAV-ES.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a aquisição da Betoneira com motor, capacidade de 400 litros, potência de 2 CV, monofásica 110V/220V, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da Qualidade de Vida da População: A execução mais eficiente e ágil de serviços de manutenção e pequenas obras de infraestrutura urbana e rural proporcionará vias públicas, passeios, praças e equipamentos públicos em melhores condições de uso, promovendo maior segurança, acessibilidade, conforto e bem-estar aos munícipes.

Aumento da Qualidade e Durabilidade das Obras Públicas: O preparo mecanizado e padronizado do concreto e da argamassa garantirá maior uniformidade das misturas, resultando em estruturas mais resistentes, duráveis e com menor necessidade de retrabalhos, contribuindo para a conservação do patrimônio público.

Otimização dos Recursos Públicos: A utilização de equipamento próprio reduzirá desperdícios de materiais, minimizará custos com contratações externas para serviços de pequeno porte e permitirá melhor aproveitamento da mão de obra disponível, assegurando economicidade e eficiência administrativa.

Melhoria das Condições de Trabalho dos Servidores: A mecanização do processo de preparo do concreto diminuirá o esforço físico excessivo, reduzirá riscos ergonômicos e proporcionará maior segurança e produtividade às equipes operacionais da SEMUR.

Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Urbano: A redução de desperdícios, a execução de obras com maior vida útil e a diminuição da necessidade de manutenções frequentes contribuem para o uso racional de materiais e para a redução de impactos ambientais, promovendo práticas alinhadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.



- b) Todas as solicitações citadas neste ETP e no Termo de Referência em anexo deverão ser atendidas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não aplicável.

14. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Este ETP e o Termo de Referência já evidenciam que a pretendida aquisição do objeto em questão é viável para contratação.

15. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se uma aquisição de materiais de uso geral da PMAV, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da comunidade, em todas as particularidades e funções, relativas a manutenção dos serviços da PMAV, meio ambiente e execução de atividades da Secretaria;

A pretendida aquisição visa deliberar materiais dar continuidade as atividades da PMAV. Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP

**assinado digitalmente*

Mário Sergio França Brito

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMUR - SEMUR - PMAV

assinado em 23/01/2026 10:08:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2026 10:08:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAYLANNE VENTURY SOBRAL (ENCARREGADO NIVEL II - SEMUR - SEMUR - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0D2SLX>